



ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO-RJ REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Economia da 1ª Região–RJ, no 16º andar da Avenida Rio Branco nº 109, na cidade do Rio de Janeiro, atendendo a convocação feita em conformidade com o Regimento Interno, compareceram os Conselheiros Efetivos Arthur Camara Cardozo, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, João Manoel Gonçalves Barbosa, Jorge de Oliveira Camargo, José Antonio Lutterbach Soares, Regina Lúcia Gadioli dos Santos. O Presidente João Manoel Gonçalves Barbosa justificou as ausências dos Conselheiros Efetivos Antônio dos Santos Magalhães, Flávia Vinhaes Santos e Thiago Leone Mitidieri e, ato contínuo, declarou abertos os trabalhos. **I – ORDEM DO DIA: I.1 – ATA DA 8ª SESSÃO:** Lida e aprovada. **I.2 – RESOLUÇÕES Nº 090 A 097/19 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Arthur Camara Cardozo registrou que as Secretarias de Registro e Fiscalização funcionaram mal desta vez, pois não lhe avisaram sobre a quantidade excepcional de processos que havia para relatar e por esta razão não lhe ocorreu vir ao Conselho com antecedência. Em função disso não houve tempo hábil para analisar todos os processos. Outra questão por ele apontada foi a de que na folha onde é registrado o voto do relator, não há nenhuma referência ao número do processo e isto deve passar a constar. Como não teve tempo de analisar todos os processos, propôs-se a fazê-lo o mais rápido possível. Sua ideia é aprovar “ad referendum” do Plenário todos os que estiverem corretos, e apresentar na próxima Sessão relato geral sobre eles e os votos referentes aos que apresentem algum tipo de problema. Submetida a votos, sua proposta foi aprovada. Em seguida, relatou os processos já analisados e propôs sua aprovação. Submetidas a votos as respectivas resoluções foram aprovadas. **I.3 – RESOLUÇÃO Nº 098/19 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE REGISTROS:** O Conselheiro Arthur Camara Cardozo repetiu os comentários feitos em relação ao item de pauta anterior e a proposta de tratamento para os processos que não teve tempo de analisar. Submetida a votos sua proposta foi aprovada. Em seguida, relatou os processos já analisados propondo sua aprovação. Submetida a votos a resolução foi aprovada parcialmente. **I.4 – XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA:** O Presidente solicitou a apresentação de indicações de economistas para compor a delegação do CORECON-RJ ao XXVI CBE. Foram sugeridos os seguintes profissionais: José Henrique Pimentel de Melo, Verônica Borges Gonçalves, Keila, Luana Lopes,



Cândida Alves, Luiz Fernando Alves Couto e Bernardo Sampaio Januzzi. **I.5 – PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 108/19:** O Presidente do CORECON-RJ, Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa, passou a palavra ao Presidente do COFECON Wellington Leonardo da Silva que informou estar compondo O Conselho Consultivo da frente parlamentar em defesa dos conselhos de fiscalização profissional, a qual atua pela rejeição da PEC de autoria do Economista Paulo Guedes, atual ministro da Economia, cujo objetivo central é a extinção destas autarquias. Sua linha de argumentação vem sendo a de que a proposta é inconstitucional. Registrou também ser lamentáveis as posições do Conselho Federal de Contabilidade e do coordenador do Fórum dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional, os quais apoiam a Proposta de Emenda a Constituição. O lançamento oficial da frente parlamentar ocorreu há quinze dias e o Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados ficou lotado de representantes de conselhos do Brasil inteiro. Também houve despachos com o Presidente da Câmara Rodrigo Maia e com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Felipe Francischini. O primeiro parecia ausente da terra durante a exposição do problema pelos presentes e o segundo prometeu indicar um relator para a matéria que seja independente em relação ao governo. A ver. **II – ASSUNTOS GERAIS: II.1 – DESPESAS DO CONSELHO POR CENTROS DE CUSTOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2019:** O Presidente informou que há cópia das planilhas demonstrativas na pasta de cada conselheiro. **III – INFORMES DAS COMISSÕES: III.1 – FÓRUM POPULAR DO ORÇAMENTO:** O Presidente informou que há cópia do informe sobre as atividades do Fórum no mês de agosto na pasta de cada conselheiro. **III.2 – COMISSÃO DE LICITAÇÕES:** O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares deu os informes sobre o certame vencido pela empresa que já prestava o serviço de edição do Jornal dos Economistas. Em relação aos serviços de assessoria de imprensa propôs contratar profissionais de forma direta, até o limite permitido por Lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). O Conselheiro Arthur Camara Cardozo sugeriu que fosse feito um banco com endereços de emails para enviar a capa do Jornal do Economistas mensalmente. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 19h40 e, para constar, lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente João Manoel Gonçalves Barbosa e por mim, Wellington Leonardo da Silva, Secretário “ad hoc” do Plenário.



RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

I – ORDEM DO DIA:

- I.1 – Ata da 8ª Sessão: **Aprovada.**
- I.2 – Resoluções nº 090 a 097/19 – Processos da Secretaria de Fiscalização: **Aprovadas parcialmente.**
- I.3 – Resolução nº 098/19 – Processos da Secretaria de Registros: **Aprovada parcialmente.**
- I.4 – XXVI Congresso Brasileiro de Economia: **Ampliada a delegação.**
- I.5 – Proposta de emenda à Constituição nº 108/19: **Informes apresentados.**

II – ASSUNTOS GERAIS:

- II.1 – Despesas por centros de custos no mês de agosto de 2019: **Planilhas distribuídas.**

III – INFORMES DAS COMISSÕES:

- III.1 – Fórum Popular do Orçamento: **Relatório distribuído.**
- III.2 – Comissão de Licitações: **Informes apresentados.**

JOÃO MANOEL GONÇALVES BARBOSA
Presidente

WELLINGTON LEONARDO DA SILVA
Secretário “Ad Hoc” do Plenário